Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc. 152/2017
Em 10/04/2017
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor prefeito Ricardo Mascarenhas, a seguinte Indicação:

PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DE ALAGOAS, EM FRENTE À IGREJA MATRIZ, COM PROJETO PAISAGÍSTICO E QUE POSSA PROMOVER UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA POSSÍVEL ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO LOCAL AO POTENCIAL TURÍSTICO-RELIGIOSO QUE O POVOADO DETÉM.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a comunidade de Alagoas, a 8km da sede de Itaberaba, é a maior referência do turismo religioso da Chapada Diamantina, recanto pacato e bucólico, é um local que inspira a tranquilidade própria da zona rural e que foi protagonizado e evidenciado diversos milagres através de Maria Milza "Mãezinha".

Considerando que o Art. 180 da Constituição Federal - A união, os Estados, o Distrito Federal e os municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

E que por se tratar de um segmento que apresenta um crescimento significativo em decorrência da necessidade do homem de ampliar sua visão de mundo e refletir sobre a sua própria condição, a estrutura adequada para a atividade turística religiosa do local, poderá ser responsável pelo incremento positivo da economia, da cultura e da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto solicito aquiescência do chefe do poder executivo em viabilizar a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Vereador Bodinho Neto – PT do B"